



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 27 de 02 20 26
Leandro Teles de Jesus
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 003/2026

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA RUA JOÃO ALVES SOBRINHO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, senhor Edglei Amorim do Nascimento, o presente Requerimento, por meio do qual se solicita a instalação de câmeras de segurança na saída da cidade, no sentido Juazeirinho, especificamente na esquina da Rua João Alves Sobrinho, nas proximidades da ECIT Professora Neir Alves Porto.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, bem como nas atribuições conferidas ao Prefeito Municipal para prover os serviços e a execução das obras da administração pública, inclusive aquelas passíveis de delegação aos seus auxiliares, nos termos da Lei Orgânica do Município, venho solicitar o atendimento ao pleito acima descrito, o qual decorre da necessidade de reforço da segurança em nosso município.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de ampliar o monitoramento e a segurança pública em um ponto estratégico do município, tendo em vista que o local indicado constitui uma das principais vias de acesso à cidade de Juazeirinho, com intenso fluxo de veículos e pessoas.

A ausência de câmeras de vigilância nessa localidade dificulta a identificação e o acompanhamento de possíveis ilícitos cometidos na cidade, comprometendo a atuação preventiva e repressiva dos órgãos competentes. A instalação do sistema de monitoramento contribuirá significativamente para a inibição de práticas criminosas, bem como para a elucidação de ocorrências, fortalecendo a sensação de segurança da população.

Ademais, o equipamento permitirá a identificação de moradores que descartam lixo de forma irregular e realizam queimadas em via pública, condutas que causam danos ao meio ambiente, à saúde da população e à organização urbana, em desacordo com a legislação vigente.

Dessa forma, a implantação de câmeras de segurança no referido trecho mostra-se medida necessária e de relevante interesse público, promovendo maior ordem, fiscalização e proteção ao patrimônio e aos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 09/02/2026 09:24:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
RESOLUÇÃO POR UNANIMIDADE
N.º de Resolução de 27 de 02 de 20 26
João Batista Sales Noberto
PRESIDENTE
Paulino da Silva
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077
Conte em 09-02-26